

2ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais Únicas do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	Localidade	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos +				
			A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		MÉDIA
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
1º	Itaperuna	1ª VF	2282	95	4,163%	82	3,593%	205	8,983%	3.464	151,7%	115	5,04%	3.464	151,8%	1070	46,89%	12213	535,19%	291,04%	
2º	Magé	1ª VF	2389	59	2,470%	153	6,404%	287	12,01%	2.522	105,5%	70	2,93%	2.522	105,5%	1057	44,24%	10497	439,39%	241,82%	
3º	Três Rios	1ª VF	2518	4	0,159%	40	1,589%	639	25,37%	2.514	99,84%	108	4,29%	2.514	99,84%	1032	40,98%	13534	537,49%	289,24%	
4º	Macaé	1ª VF	4047	169	4,176%	561	13,862%	106	2,619%	2.679	66,20%	145	3,58%	2.679	66,20%	3460	85,50%	6033	149,07%	117,28%	
5º	Teresópolis	1ª VF	3717	35	0,942%	460	12,376%	357	9,605%	1.987	53,46%	149	4,01%	1.987	53,46%	329	8,85%	10095	271,59%	140,22%	
6º	Angra dos Reis	1ª VF	5275	92	1,744%	294	5,573%	1258	23,84%	2.041	38,69%	108	2,05%	2.041	38,69%	1579	29,93%	9924	188,13%	109,03%	
7º	Barra do Pirai	1ª VF	4919	335	6,810%	2603	52,917%	724	14,71%	1.562	31,75%	92	1,87%	1.562	31,75%	1524	30,98%	7919	160,99%	111,48%	

Dados apurados em junho de 2014

A unidade de mensuração vai de 1,4 (sétima colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e crescentes nas colunas E e F.

Legenda:

A = Acervo * PESO 2 (02/2013 à 02/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 13/03/2014)

C = Processos parados (até 12/02/2014)

D = Processos conclusos (até 12/02/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (02/2013 à 02/2014)

F = F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos(02/2013 à 02/2014)

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D,), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.